

### ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA:** 06/12/2023.

LOCAL: Gabinete da Presidência, da Goiás Previdência -GOIASPREV e link: https://us02web.zoom.us/j/82393371725? pwd=Y1NWZ0h5dzJTVmVTTnhDOUEyK1JBZz09

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30hs.

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 11:30hs.

## **PARTICIPANTES:**

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23-D.O.E nº 24.038/23):

- 1. Gilvan Cândido da Silva Presidente:
- 2. Marcos Medeiros da Silva Membro
- 3. Antônio Francisco Craveiro Portela:
- 4. Adriana Jesus Silva Batista Membro;
- 5. Ricardo Mendes Membro.

#### Convidados:

- 1. Juliana Salgado Quintans;
- 2. Patrícia Ribeiro Silva Gomes:
- 3. Pedro Costa Rigazzo;
- 4. Matheus Nogueira Martins.

#### **PAUTA:**

1. Encaminhamento da proposta da Política de Investimentos do RPPS/GO e SPSM/GO para o exercício de 2024.

#### **DESENVOLVIMENTO:**

- 1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Diretor de Gestão de Ativos e Passivos e membro do Comitê de Investimentos da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação da proposta da Política de Investimentos do RPPS/GO e SPSM/GO para o exercício de 2024.
- 2. Na seguência, após da proposta da Política de Investimentos do RPPS/GO e SPSM/GO para o exercício de 2024, passou-se a discussão dos termos da retromencionada política.

# **DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Por unanimidade, os membros do Comitê presentes na reunião referendaram a proposta da Política de Investimentos do RPPS/GO e SPSM/GO para o exercício de 2024 e emitiram parecer favorável ao encaminhamento da retrocitada proposta à Diretoria Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal,

com sequencial encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação da referida política.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilvan Cândido da Silva Presidente

Marcos Medeiros da Silva Membro

Antônio Francisco Craveiro Portela Membro

> Adriana Jesus Silva Batista Membro

> > Ricardo Mendes Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA**, **Gerente**, em 22/12/2023, às 12:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA JESUS SILVA





**BATISTA**, **Assessor** (a), em 22/12/2023, às 13:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA**, **Gerente**, em 22/12/2023, às 13:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES**, **Assessor** (a), em 22/12/2023, às 13:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 55080553 e o código CRC 33358660.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5° ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.

Referência: Processo nº 202311129001669

SEI 55080553